



POR UM MUNDO MAIS JUSTO E UM PLANETA MAIS SUSTENTÁVEL

Reflexões sobre a
Comunidade de Futuro
Compartilhado Brasil-China

DEZEMBRO, 2025



POR UM MUNDO MAIS JUSTO E UM PLANETA MAIS SUSTENTÁVEL

Reflexões sobre a
Comunidade de Futuro
Compartilhado Brasil-China

Dezembro, 2025

AUTORIA

Larissa Wachholz

Senior Fellow e Coordenadora do Grupo de Análise sobre China do CEBRI

Isabella Ávila

Coordenadora do Programa de Geopolítica do CEBRI

APOIO TÉCNICO

Maria Fernanda Ferreira

Julia Soares

Colaboradoras do Programa de Geopolítica do CEBRI

DESIGN GRÁFICO

Guilherme Bussinger

Presto Design

Centro Brasileiro de Relações Internacionais

Rua Marquês de São Vicente, 389

Gávea · Rio de Janeiro - RJ

Cep: 22451-044

+55 (21) 2206-4400

@cebrionline

cebri.org

As opiniões externadas nessa publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

Sumário

Sumário Executivo	06
1. Introdução: Origens e Significado Político-Diplomático	08
2. Recepção Crítica no Brasil	14
3. Recomendações Estratégicas	19
4. Conclusão	30
Sobre este Relatório	33
Anexo	34



Sumário Executivo

Este relatório analisa o conceito de “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável”, oficializado durante a visita de Estado do presidente Xi Jinping ao Brasil em novembro de 2024. O estudo examina suas origens conceituais, avalia sua recepção entre especialistas brasileiros e propõe recomendações práticas para sua implementação.

A análise revela que, embora o conceito encontre ressonância nas prioridades brasileiras de justiça social e sustentabilidade ambiental, sua assimilação substantiva enfrenta desafios relacionados à assimetria informacional, à tradução cultural e à necessidade de convertê-lo em agendas concretas de cooperação. O relatório identifica áreas prioritárias para o engajamento bilateral, que vão desde finanças verdes até inovação biomédica, oferecendo sugestões para transformar princípios diplomáticos em resultados tangíveis.

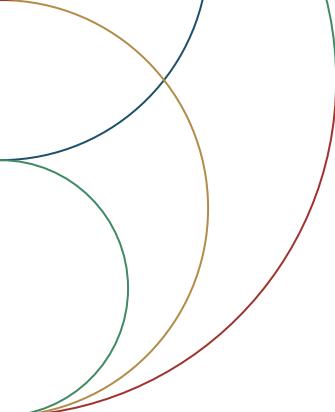
As propostas aqui organizadas foram formuladas a partir de um processo de consultas organizado junto a figuras públicas, privadas e de perfil acadêmico que acompanham a relação bilateral. Elas devem ser interpretadas como um ponto de partida, sem a pretensão de esgotar o vasto potencial de ações a serem desenvolvidas.

Executive Summary

This report analyzes the concept of “Brazil-China Community with a Shared Future for a More Just World and a More Sustainable Planet,” formalized during President Xi Jinping’s state visit to Brazil in November 2024. The study examines its conceptual origins, assesses its reception among Brazilian experts, and proposes practical recommendations for its operationalization.

The analysis reveals that while the concept resonates with Brazilian priorities of social justice and environmental sustainability, its substantive assimilation faces challenges related to informational asymmetry, cultural translation, and the need to convert it into concrete cooperation agendas. The report identifies priority areas for bilateral engagement, spanning green finance to biomedical innovation, and offers suggestions to translate diplomatic principles into tangible results.

The proposals outlined in this document were formulated through a consultation process with public, private, and academic figures who monitor the bilateral relationship. They should be interpreted as a starting point, without the intention of exhausting the vast potential for action.



Introdução: Origens e Significado Político-Diplomático

1.1. Genealogia do Conceito na Política Externa Chinesa

A expressão “Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade (人类命运共同体, rénlèi mìngyùn gòngtóng tǐ) ocupa posição central na arquitetura conceitual da diplomacia chinesa contemporânea. Em março de 2013, durante discurso no Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou (MGIMO), Xi utilizou pela primeira vez a expressão no contexto global, afirmando que “a humanidade, ao viver na mesma aldeia global e dentro do mesmo tempo e espaço onde a história e a realidade se encontram, tem emergido cada vez mais como uma comunidade de destino comum, na qual cada um tem em si um pouco dos outros”¹.

Desde então, o conceito evoluiu de uma formulação retórica para um pilar estruturante da política externa chinesa, consolidado no Livro Branco *A Global Community of Shared Future*

1. https://www.mfa.gov.cn/eng/xw/zyjh/202405/t20240530_11340559.html

re: *China's Proposals and Actions (2023)*² e inscrito na Constituição do Partido Comunista Chinês como componente do “Pensamento de Xi Jinping sobre o Socialismo com Características Chinesas para uma Nova Era”³.

A tradução do termo, contudo, não reflete integralmente o significado em chinês, devido às barreiras linguísticas. A palavra *mìngyùn* (命运) não significa “futuro” no sentido cronológico (*jiānglái*, 将来), nem se limita a “destino” ou “fate”, podendo também expressar uma dimensão de cuidado humano e uma expectativa positiva em relação ao futuro. Uma tradução mais literal seria “Comunidade de Destino Comum”, expressão que preserva a dimensão de “vínculos entrelaçados” presente no original. Essa genealogia remonta a *gòng mìngyùn* (共命运), locução presente em textos clássicos do pensamento chinês.

Essa ancoragem linguística confere ao conceito uma dimensão cívico-zacional profundamente enraizada na cultura política chinesa, mobilizando valores de lealdade coletiva e confiança mútua. Na perspectiva chinesa, a ideia de “destino compartilhado” se situa em um plano mais amplo e humanista, acima de compromissos diplomáticos vinculantes. Diante disso, sua carga semântica suscita reflexão no Brasil.

1.2. Uma nova forma de relação

A relação do Brasil com a China pode ser comparada a um rio com vários afluentes. O fluxo principal, o comércio bilateral de commodities e manufaturados, existe há décadas e mantém-se robusto. Porém, ao longo do tempo, novos afluentes foram se formando: a cooperação científica e tecnológica, os investimentos em infraestrutura e energia, as parcerias em saúde pública, os mecanismos de coordenação multilateral nos BRICS e no G20. Cada afluente traz suas próprias dinâmicas, atores e desafios.

2. https://www.mfa.gov.cn/eng/xw/zjxw/202405/t20240530_11332291.html

3. <https://www.idcpc.org.cn/english2023/tjzl/cpcjj/PartyConstitution/>

É essa “multidimensionalidade” que caracteriza a parceria desde sua institucionalização. O termo aparece já na ata da primeira reunião da COSBAN, em 2006, refletindo a ambição de superar uma relação puramente comercial⁴. A COSBAN representa algo singular: nem o Brasil nem a China possuem mecanismos comparáveis com outros parceiros. Seus subcomitês temáticos e contatos hierarquizados permitem que os diversos afluentes da cooperação sejam coordenados de forma sistêmica, o que permite coordenar os diversos fluxos da cooperação de forma integrada e estratégica.

A elevação do status do relacionamento, que passa a ser expresso por um novo termo, “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável”, reflete múltiplas dimensões da parceria entre Brasil e China. Primeiramente, indica o reconhecimento de que a relação já atingiu um patamar de maturidade e profundidade que justifica uma redefinição conceitual da sua orientação. Além disso, a mudança sinaliza uma intenção clara de aprofundar ainda mais os laços existentes entre os dois países. Por fim, essa reclassificação sugere uma visão de futuro compartilhada, que incorpora a realidade global contemporânea e temas cruciais como a sustentabilidade, intrinsecamente ligados ao futuro da humanidade, como eixos norteadores da cooperação.

Cabe lembrar que o Brasil foi pioneiro ao estabelecer com a China uma Parceria Estratégica em 1993 e, vinte anos depois, ao elevar esse vínculo a Parceria Estratégica Global, tornando-se o primeiro país da América Latina e do Caribe a fazê-lo. Em 2004, durante o primeiro governo Lula, foi lançada a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), que ao longo dos anos se tornou o principal fórum de coordenação política e econômica entre os países. Nessa trajetória, a elevação a “Comunidade de Futuro Com-

4. Governo do Brasil / FUNAG (org.), *Brasil e China: 40 anos de relações diplomáticas – Análises e Documentos*, FUNAG, 2016, “Ata Final da Primeira Sessão Plenária da COSBAN (Pequim, 24 de março de 2006)”.

partilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável”, distingue-se pelo caráter co-construído: o Brasil inscreveu suas prioridades estratégicas no enquadramento conceitual original chinês.

O complemento brasileiro ao conceito, manifesto pela expressão “por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável”, não é acidental. Segundo o Embaixador Celso Amorim, essa formulação “expressa a convergência das visões estratégicas do Brasil e da China para o futuro da parceria bilateral, ressaltando que ambos os países enxergam sua cooperação como parte de um projeto mais amplo, voltado não apenas ao fortalecimento dos laços econômicos e políticos, mas também à promoção de um sistema internacional mais equilibrado, socialmente inclusivo e sustentável”⁵. Ela ecoa diretamente o lema da presidência brasileira do G20 em 2024: “Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável”⁶.

Ao propor esse tema, o Brasil destacou como prioridades centrais a inclusão social, o combate à fome e a transição energética, traduzidas na criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza⁷ e na Mobilização Global contra a Mudança do Clima⁸. A Declaração de Líderes do Rio de Janeiro reafirmou esse compromisso, reconhecendo que “a desigualdade dentro e entre os países está na raiz da maioria dos desafios globais”⁹.

Assim, a formulação bilateral emerge como síntese diplomática entre duas narrativas complementares: a proposta chinesa de uma ordem global baseada na interdependência e no multilateralismo e a visão

5. Entrevista concedida pelo Embaixador Celso Amorim em 2 de dezembro de 2025

6. <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/declaracao-final-do-g20-exalta-combate-a-fome-taxacao-de-super-ricos-e-mudancas-na-governanca-global>

7. <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lideres-mundiais-lancam-a-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza>

8. <https://www.gov.br/g20/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas/mudanca-climatica>

9. G20. Declaração de Líderes do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 19 nov. 2024.

brasileira de um desenvolvimento que une justiça social e responsabilidade ambiental. Essa convergência conceitual não se sustenta na abstração; ela reflete um investimento político das lideranças de ambos os países.

Nesse sentido, como observou o Embaixador Amorim, o conceito “comunica a ambição de ambos os países de transformar a parceria bilateral em um instrumento de promoção da justiça, do desenvolvimento e da sustentabilidade no cenário internacional, bem como a intenção de aprofundar a coordenação em temas estruturantes”. Segundo ele, a formulação também “reflete princípios centrais da política externa do Brasil e da China, como a defesa do multilateralismo, da cooperação Sul–Sul e da busca por soluções comuns aos desafios globais”¹⁰.

O protagonismo presidencial, por sua vez, tem sido determinante na dinâmica das interações bilaterais. Exemplo disso são as três visitas entre os atuais chefes de Estado em um intervalo de 2 anos, frequência incomum na diplomacia contemporânea. Não foi diferente com a escolha do novo termo para qualificar a relação, que alude a termos caros ao presidente brasileiro.

A importância atribuída pelos presidentes à relação bilateral fica evidente na nomenclatura adotada. Porém, o enunciado “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável” apresenta um desafio prático: sua extensão e densidade semântica dificultam a replicação em discursos e documentos. Culturalmente, o Brasil tende a criar abreviações e formas simplificadas para conceitos complexos, uma estratégia de comunicação que facilita a apropriação social e a circulação no debate público. A ausência de uma versão condensada do conceito limita sua capacidade de penetração no vocabulário diplomático corrente e no imaginário coletivo brasileiro.

10. Entrevista concedida pelo Embaixador Celso Amorim em 2 de dezembro de 2025.

1.3. Sinergias Estratégicas

Do ponto de vista prático, a Declaração Conjunta de 2024 aponta para a busca de sinergias entre a Iniciativa Cinturão e Rota (BRI) e os principais programas brasileiros de desenvolvimento: Nova Indústria Brasil (NIB), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Plano de Transformação Ecológica e Programa Rotas da Integração Sul-Americana. Essa convergência expressa uma aposta conjunta na inovação, interconectividade e sustentabilidade como motores de um novo ciclo de crescimento.

Do ponto de vista conceitual, a “Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade” está presente na análise de política externa da China e ainda não é conhecida no Brasil. No país asiático, vincula política externa e legitimidade doméstica, evidenciando a institucionalização do “Pensamento de Xi Jinping” como guia teórico da ação internacional chinesa. O Livro Branco de 2023 consolida esse esforço. Mais do que um documento de política externa, configura-se como manifesto diplomático, sintetizando a leitura chinesa sobre o estado das relações internacionais e delineando uma arquitetura global baseada em equidade, desenvolvimento e sustentabilidade.

2

Recepção Crítica no Brasil

2.1. Percepções entre Especialistas Brasileiros

Especialistas brasileiros tendem a interpretar a expressão mais como plataforma de cooperação pragmática do que como visão normativa de governança global. Brasil e China compartilham diagnósticos fundamentais sobre o cenário internacional: o mundo está em fase de profunda transformação, as desigualdades entre e dentro dos países geram instabilidade, e o futuro do multilateralismo está em xeque. Não há clareza sobre como evoluirão os mecanismos de concertação global, e ambos os países reconhecem a urgência de oferecer respostas que garantam que as instituições internacionais abriguem a voz e a participação de todos os países e regiões.

No caso do Brasil, essa interpretação pragmática deriva de uma tradição diplomática orientada pela autonomia na tomada de posições e pela defesa de um multilateralismo aberto, isto é, um multilateralismo em que os países definem suas posições de forma independente, não condicionadas por pertencimento a blocos ou alianças previamente estabe-

lecidas. Esse princípio, que remonta ao conceito de “autonomia pela participação”, explica por que o Brasil avalia iniciativas multilaterais caso a caso, segundo critérios próprios de interesse nacional.

A recepção do conceito enfrenta também desafios relacionados à escala e à capilaridade do debate acadêmico. Há grupos e centros de pesquisa dedicados à China no Brasil, e esse campo vem crescendo de forma consistente nos últimos anos. No entanto, trata-se ainda de um campo de estudo jovem, concentrado em poucos centros urbanos e instituições. A distância linguística e geográfica entre os países dificulta a ampliação desse diálogo, limitando o acesso direto a documentos oficiais, textos teóricos e debates que circulam em mandarim. Como resultado, discussões sobre conceitos como “Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade” ainda não alcançaram a densidade e a abrangência necessárias para influenciar de forma significativa o debate público brasileiro.

2.2. Desafios de Tradução Cultural

A diplomacia chinesa possui uma tradição consolidada de empregar termos e formulações conceituais que simbolizam suas intenções nas relações internacionais. No Brasil, essa prática ainda não está difundida. Há, portanto, um desafio cultural: ampliar a compreensão de que conceitos podem ser formatados para expressar uma visão de política externa, algo que ainda não integra de forma orgânica o repertório brasileiro.

A narrativa da “comunidade de futuro compartilhado para a humanidade” nem sempre é acompanhada de estratégias de tradução cultural capazes de dialogar com o repertório simbólico latino-americano. Conceitos como *tianxia* (天下, “tudo sob o céu”), *he er butong* (和而不同, “harmonia sem uniformidade”) ou *datong* (大同, “grande união”) não encontram equivalentes diretos no português, dificultando sua apropriação pelo público brasileiro.

Outro ponto de atenção refere-se às diferentes ênfases metodológicas. A diplomacia chinesa investe significativamente na construção de arcabouços conceituais, que funcionam como bússola de longo prazo para a cooperação bilateral. Essa abordagem, embora valiosa para estabelecer visões compartilhadas, precisa ser equilibrada para evitar a sobreposição da forma ao conteúdo.

2.3. Zonas de Convergência Prática

Apesar das limitações, observam-se zonas crescentes de convergência quando o conceito é associado a agendas concretas. Quando vinculada a temas como transição energética, combate à pobreza, biotecnologia e reforma da governança global, a “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável” adquire significado tangível. Atores subnacionais, empresariais e de pesquisa mostram-se receptivos à ideia de transformar esse discurso em cooperação técnica efetiva.

Nesse sentido, a consolidação da visão no Brasil exige três movimentos complementares:

-
1. **Diálogo conceitual simétrico:** reconhecer a legitimidade de diferentes matrizes de pensamento, evitando tanto a rejeição automática quanto a adesão acrítica ao conceito.
 2. **Tradução cultural:** conectar a proposta a valores caros à tradição diplomática brasileira – solidariedade, justiça social, cooperação entre iguais – e ao vocabulário político nacional.
 3. **Operacionalização prática:** vincular o conceito a agendas concretas de política pública e cooperação internacional, evitando que permaneça no plano retórico.
-

2.4. Do Diálogo à Ação por um Mundo Mais Justo e Sustentável

Um ponto frequentemente destacado por especialistas diz respeito à necessidade de percepção de benefício mútuo pelas sociedades dos dois países, a fim de se assegurar a sustentabilidade futura do diálogo e da cooperação. A visão de uma Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável baseia-se na noção fundamental de que todas as nações devem trabalhar ativamente pelo seu desenvolvimento econômico. Assim, o Brasil almeja que a relação comercial com a China evolua para além do modelo de exportação de “commodities” e importação de produtos manufaturados.

Amorim recorda que “há diversas iniciativas já acordadas nos memorandos assinados entre os dois países. As sinergias entre as estratégias de desenvolvimento já contam com uma lista com mais de 50 projetos”, o que reforça o potencial concreto dessa agenda para impulsionar ganhos mútuos¹¹.

O objetivo é que a parceria seja benéfica na atração de investimentos industriais relevantes, que promovam transferência de tecnologia e capacitação de mão de obra local, contribuindo ao incremento da produtividade brasileira e à expansão internacional e ao acesso a novos mercados das empresas chinesas. Investimentos diretos em plantas industriais e em infraestrutura, bem como parcerias de negócios entre empresas dos dois países podem ainda contribuir para que o Brasil diversifique exportações para a China e agregue valor à sua cesta exportadora, acessando o exigente mercado chinês com itens além das matérias-primas.

Para tanto, o investimento em diálogo intercultural e o fortalecimento de mecanismos que facilitem a compreensão mútua sobre práticas empresariais e marcos regulatórios são destacados por especialistas

11. Entrevista concedida pelo Embaixador Celso Amorim em 2 de dezembro de 2025.

como cruciais para acelerar a curva de aprendizagem dos empresários e executivos, e garantir que os benefícios da parceria sejam perceptíveis e concretos para a sociedade como um todo.

Finalmente, há real expectativa dos atores entrevistados de que a nova fase de cooperação estratégica busque impulsionar a inovação, com acordos que abrangem áreas como inteligência artificial, economia digital e tecnologias verdes, visando o crescimento econômico equitativo e sustentável de ambos os países.

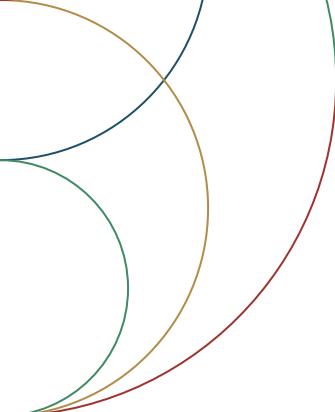
O Brasil tem sido um dos maiores beneficiários da onda de investimentos internacionais por empresas chinesas. O setor de energia tem atraído a maior parte dos fluxos, direcionados ao setor de petróleo e à geração e transmissão de energia elétrica. No campo da indústria, a transição energética do setor automobilístico tem recebido especial destaque, e anúncios recentes dão conta da produção de veículos elétricos de marcas chinesas no Brasil. O estoque de investimento chinês no país está estimado em US\$ 77,5 bilhões atualmente, segundo dados do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC).¹²

Projetos chineses na indústria manufatureira brasileira têm aumentado quase ininterruptamente desde 2021, atingindo um recorde de oito empreendimentos confirmados apenas no ano de 2024. De acordo com o CEBC, o valor investido seguiu um padrão similar, chegando a US\$ 637 milhões, o maior montante registrado depois do pico de US\$ 907 milhões em 2023¹³. Esse movimento reflete as políticas governamentais brasileiras de incentivo à reindustrialização, exemplificadas pela “Nova Indústria Brasil” (NIB), cujos setores prioritários já contam com investimentos chineses consolidados no país, incluindo infraestrutura, saneamento, mobilidade sustentável, transformação digital, segurança energética e descarbonização, uma “importante contribuição para o projeto de neoindustrialização do Brasil”, como reforça Amorim¹⁴.

12. <https://www.cebc.org.br/investimentos-chineses-no-brasil/>

13. <https://www.cebc.org.br/investimentos-chineses-no-brasil/>

14. Entrevista concedida pelo Embaixador Celso Amorim em 2 de dezembro de 2025.



3

Recomendações Estratégicas

As recomendações a seguir identificam áreas prioritárias de cooperação bilateral, alinhadas aos princípios da Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável e aos compromissos multilaterais assumidos no âmbito do G20, BRICS e Agenda 2030 da ONU. Elas buscam equilibrar ambição estratégica e viabilidade prática, propondo ações que possam gerar resultados de curto e médio prazo.

3.1. Governança Global e Paz Internacional

● Reforma do Conselho de Segurança da ONU

Brasil e China compartilham a convicção de que o Conselho de Segurança precisa refletir melhor as realidades do século XXI, ampliando a representatividade dos países em desenvolvimento. O apoio mútuo nessa agenda reforça o compromisso com uma ordem internacional multipolar e equitativa. Recomenda-se intensificar a coordenação em fóruns multilaterais, incluindo o G20 e a Assembleia Geral da ONU, para construir coalizões amplas em favor da reforma.

● Resolução de Conflitos

Brasil e China convergem no apoio a soluções diplomáticas para crises internacionais, ancoradas no direito internacional e no multilateralismo. Sugere-se manter coordenação estreita em organizações multilaterais, reforçando a credibilidade conjunta como mediadores responsáveis. A defesa consistente do direito internacional e da solução negociada fortalece a posição de ambos os países no cenário global.

3.2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

● Finanças Verdes e Proteção Florestal

O *Tropical Forest Finance Facility* (TFFF)¹⁵ representa uma oportunidade estratégica para mobilizar capital internacional voltado à conservação das florestas tropicais. Para além do já manifestado apoio político, a China poderia fazer investimento no fundo, a exemplo do que fizeram outros países em desenvolvimento, como

15. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/novo-brasil-ecological-transformation-plan/featured-programs/tropical-forest-forever-facility-tfff>

o Brasil e a Indonésia, demonstrando compromisso tangível com a sustentabilidade. Ademais de compromissos do governo chinês, poderiam ser estimulados investimentos no fundo por empresas chinesas de capital privado.

● **Reflorestamento em Larga Escala**

A China aumentou sua cobertura florestal de 6% para cerca de 25% por meio de programas nacionais que combinam plantio massivo e tecnologia (drones, sensoriamento remoto, inteligência artificial)¹⁶. Essa experiência é altamente relevante para o Brasil, que busca recuperar áreas degradadas no âmbito do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG)¹⁷. Propõe-se intercâmbio técnico entre o Ministério do Meio Ambiente brasileiro e instituições chinesas, com foco em metodologias de reflorestamento em escala e integração de tecnologias avançadas. A criação de projetos-piloto em biomas críticos, como Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica, poderia servir de vitrine para cooperação futura.

● **Tecnologia no Combate ao Desmatamento**

A cooperação entre o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e instituições chinesas, notadamente a Academia Chinesa de Ciências, poderia ser retomada e aprofundada, focando na aplicação de inteligência artificial, sensoriamento remoto e análise de “big data” para prevenção e controle de desmatamento na Amazônia. A China possui expertise significativa nessas áreas, e estas parcerias tecnológicas poderiam fortalecer a capacidade brasileira de monitoramento em tempo real.

16. <https://news.cgtn.com/news/2025-03-12/China-s-forest-coverage-surpasses-25-leading-global-green-expansion-1BG1WF1rEY0/index.html>

17. <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomassas/biomassas-e-ecossistemas/conservacao-1/politica-nacional-de-recuperacao-da-vegetacao-nativa>

● **Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**

O Brasil reconhece a contribuição qualificada da China para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, incluindo sua atuação no Conselho de Campeões e seu papel relevante na construção da Cesta de Políticas da Aliança, repositório de experiências nacionais e instrumentos de políticas públicas que constitui a espinha dorsal da iniciativa. A trajetória chinesa de redução da pobreza e da insegurança alimentar reforça o valor técnico da iniciativa e oferece referências sólidas para o desenho de políticas públicas no Brasil e no mundo.

Com base nesse engajamento, há espaço para aprofundar a cooperação bilateral por meio da ampliação do apoio técnico de instituições chinesas especializadas, a exemplo do International Poverty Reduction Center in China (IPRCC), que já desempenha papel ativo na Aliança. O intercâmbio metodológico, a assistência no desenvolvimento e monitoramento de políticas e a sistematização de experiências bem-sucedidas poderiam fortalecer a implementação dos planos nacionais apoiados pela Iniciativa Fast Track, contribuindo para maior efetividade da Aliança e ampliando o impacto das ações voltadas ao combate à fome e à pobreza.

3.3. Energia e Transição Verde

● **Descarbonização da navegação marítima e da aviação**

A aviação é responsável por 2%¹⁸ das emissões globais de dióxido de carbono (CO2), e a navegação marítima por 3%¹⁹, o que levou os setores ao estabelecimento de metas de descarbonização junto à

18. https://climate.ec.europa.eu/eu-action/transport-decarbonisation/reducing-emissions-aviation_en#:~:text=In%202022%20aviation%20contributed%202,transport%20sector%2C%20after%20road%20transport

19. <https://wwwcdn.imo.org/localresources/en/OurWork/Environment/Documents/annex/MEPC%2080/Annex%202015.pdf>

Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) e à Organização Marítima Internacional (IMO). Trata-se de setores de difícil eletrificação, portanto, em linha com os compromissos assumidos, faz sentido estimular a colaboração entre Brasil e China no fomento à indústria de combustíveis sustentáveis, como o etanol.

► Etanol e biocombustíveis

A experiência brasileira evidencia a bioenergia como solução competitiva para a descarbonização de setores de difícil eletrificação, como aviação e navegação. Faz sentido, portanto, que os dois países trabalhem em conjunto para amadurecer a indústria de produção e fornecimento de biocombustíveis, o que exige continuado esforço técnico para vencer barreiras regulatórias e tornar o ambiente de negócios mais estável. Sugestões de ações conjuntas entre China e Brasil:

- Harmonização regulatória: a fragmentação regulatória gera incertezas e custos elevados. Para uma adoção global eficiente de biocombustíveis, é crucial a harmonização de critérios técnicos, promovendo comparabilidade, neutralidade tecnológica e abordagens contextuais na contabilização do carbono.
- Cooperação técnica: recomenda-se ampliar intercâmbio técnico sobre certificação de combustíveis de aviação sustentáveis (SAF), bem como a construção de rotas e sistemas de exportação, como “book and claim”. Parcerias entre Embraer, Embrapa e fabricantes chineses de aeronaves poderiam acelerar a agenda.
- Promoção de investimentos no setor: em 2025, a empresa chinesa Envision anunciou projeto-piloto para a produção de SAF no Brasil. Deve-se estimular e apoiar outras empresas chinesas a avaliar a viabilidade de produção no Brasil,

proporcionando um ambiente de negócios adequado a tais setores. Empresas de navegação chinesas são potenciais consumidoras (“ofttakers”) de combustível de baixo carbono para o setor marítimo, logo, faz sentido envolvê-las.

► Combustíveis de baixo carbono e o “powershoring”

O conceito de “powershoring” descreve a realocação de indústrias intensivas em energia para regiões com fontes renováveis abundantes e competitivas, visando a descarbonização da produção.²⁰ O Brasil se destaca nesse cenário: sua matriz elétrica limpa e de baixo custo oferece condições ideais para atrair empresas chinesas em busca de reduzir suas emissões. Com a China comprometida em descarbonizar sua vasta produção industrial, faz sentido encorajar tais empresas para o Brasil, onde podem fazer uso de hidrogênio verde, produzido a partir de uma matriz energética limpa, em seu processo produtivo. Os setores de aviação e navegação marítima poderiam ser grandes beneficiários. Para tanto, sugere-se:

- Cooperação técnica: será preciso avançar na consolidação das tecnologias, o que poderia ser feito via colaboração entre centros de pesquisa do Brasil e da China, com o apoio das empresas que se beneficiariam do resultado.
- Promoção ativa de estudos de viabilidade e desenvolvimento de teses de investimentos: Brasil e China devem trabalhar conjuntamente na elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira que permitam a criação de teses para a atração de investimentos na produção de combustíveis sustentáveis. A colaboração entre empresas, academia e “think tanks” será fundamental, a exemplo de iniciativa em curso entre Universidade Tsinghua, COPPE-UFRJ e

20. https://www.cebri.org/media/documentos/arquivos/The_Role_of_Trade_in_Global_En.pdf

Instituto Clima e Sociedade (iCS). É central o engajamento das empresas que poderiam ser as possíveis demandantes (“offtakers”) dos combustíveis sustentáveis, a fim de assegurar a demanda e gerar confiança entre financiadores.

“Data Centers” Verdes

A crescente demanda por infraestrutura digital oferece uma janela estratégica para investimentos chineses em “data centers” sustentáveis. No Brasil, o projeto do TikTok (controlado pelo grupo chinês ByteDance) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Caucaia-CE) e o anúncio de “data center” do Alibaba para inteligência artificial exemplificam esse potencial²¹. Recomenda-se, portanto, coordenação governamental, incluindo-a junto aos governos subnacionais, para consolidar investimentos dessa natureza, assegurando que estejam alinhados aos objetivos de desenvolvimento nacional.

3.4. Transferência de Tecnologia, Capacitação Técnica e Educação Vocacional

A China desenvolveu modelo de oficinas de capacitação técnica vinculadas a empresas instaladas em países parceiros, com foco em setores estratégicos. Esse modelo poderia ser adaptado ao Brasil, particularmente em áreas relacionadas à transição verde e digital.

Recomendações específicas:

- Identificar empresas chinesas com investimentos significativos no Brasil e mapear áreas prioritárias de qualificação profissional (como exemplo, baterias, motores elétricos, sistemas fotovoltaicos, redes inteligentes).

21. <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/onde-sera-o-data-center-de-r-50-bilhoes-do-tiktok-no-brasil/>

- Estimular a coordenação entre o Ministério da Educação e governos estaduais para desenvolver oficinas-piloto regionais, em parceria com institutos federais e centros de pesquisa.
- Utilizar ao máximo a oportunidade de bolsas de estudo chinesas voltadas a trabalhadores que atuarão em empresas chinesas no Brasil, garantindo transferência efetiva de conhecimento.
- Avaliar a criação de centros de excelência setoriais, integrando formação técnica, pesquisa aplicada e extensão tecnológica.

Essa agenda responde a uma demanda brasileira central: transformar investimentos chineses em oportunidades de qualificação profissional e emprego de qualidade, com transferência de tecnologia.

3.5. Saúde e Inovação Biomédica

Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs)

Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) representam mecanismo estratégico que combina compras governamentais com transferência tecnológica. Empresas chinesas já participam de PDPs no Brasil, notadamente no setor farmacêutico. Recomenda-se ampliar essa cooperação, envolvendo instituições como Fiocruz, Butantan e empresas chinesas do setor. Áreas prioritárias incluem vacinas, medicamentos oncológicos e biotecnologia.

Inovação em Saúde Pública

A China utilizou drones para controle vetorial de doenças tropicais, experiência aplicável ao combate à dengue, chikungunya e zika no Brasil. Propõe-se projeto piloto conjunto de controle vetorial com uso de drones e inteligência artificial, integrando o Ministério da Saúde, a Fiocruz e instituições chinesas.

● **Hospitais Inteligentes**

O Brasil está desenvolvendo um projeto pioneiro de hospital inteligente, liderado pelo Instituto Tecnológico de Medicina Inteligente (ITMI-Brasil), que integrará inteligência artificial, internet das coisas, “big data”, telessaúde e sistemas preditivos de gestão assistencial²². Inspirado por experiências em hospitais inteligentes na China, o projeto adota um modelo de gestão colaborativa voltado a ensino, pesquisa e inovação, com intercâmbio de conhecimento entre profissionais do Brasil, da China e de países do Novo Banco de Desenvolvimento. Com apresentação de pedido de financiamento de US\$ 320 milhões ao NDB-BRICS, recomenda-se que esse modelo seja replicado em outras regiões brasileiras, combinando financiamento multilateral e cooperação internacional em tecnologia hospitalar sustentável, equipamentos médicos de ponta e sistemas de gestão baseados em inteligência artificial – fortalecendo potenciais exemplos de cooperação trilateral Brasil-China-NDB.

3.6. Ciência, Tecnologia e Inovação

● **Laboratórios Conjuntos de Pesquisa Aplicada**

Identificam-se oportunidades para estabelecer laboratórios conjuntos Brasil-China com foco em bioculturas, biotecnologia e agricultura de baixo carbono. Diálogos já existentes entre instituições brasileiras de pesquisa agropecuária e universidades chinesas indicam potencial para cooperação estruturada em temas como bioenergia, bioplásticos e sequestro de carbono. Recomenda-se apoio institucional para a formalização dessas iniciativas e a busca de mecanismos de financiamento que assegurem sua sustentabilidade.

22. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/ministerio-da-saude-anuncia-criacao-do-primeiro-hospital-publico-inteligente-do-brasil>

● **Cooperação em Agricultura Sustentável**

Há convergência entre os planos de fomento à agricultura sustentável no Brasil, como os projetos “Caminho Verde Brasil” de recuperação de áreas degradadas e RAIZ (Resilient Agriculture Investment for Net Zero Land Degradation), lançado durante a COP30, e as prioridades chinesas em agricultura de baixo carbono, o que oferece excelente base para cooperação técnico-científica por meio da criação de protocolos que tornem o comércio sino-brasileiro mais sustentável. Diálogos entre a Academia Chinesa de Ciências Agrícolas e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) ocorrem de forma inicial e devem ser amadurecidos. Para além dos ganhos potenciais para um comércio sino-brasileiro mais sustentável, os critérios científicos podem servir de inspiração metodológica para outros países em desenvolvimento.

3.7. Finanças e Cooperação Econômica

A criação recente de um Grupo de Trabalho de Finanças Agrícolas entre o Ministério da Fazenda brasileiro e o Ministério das Finanças chinês representa avanço significativo²³. Recomenda-se explorar instrumentos financeiros inovadores, como “panda bonds” (títulos emitidos em yuans no mercado chinês), para financiar projetos de recuperação de pastagens degradadas e agricultura sustentável. A iniciativa “Caminho Verde Brasil”, que tem como objetivo recuperar 40 milhões de hectares de áreas degradadas, poderia ser um piloto para esse tipo de financiamento²⁴.

23. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/fazenda-e-agricultura-realizam-encontro-com-ministerio-das-financas-da-china-sobre-financiamento-agricola>

24. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/campanhas/caminho-verde>

3.8. Cooperação Cultural

Recomenda-se o aproveitamento estratégico do Ano da Cultura Brasil-China 2026 para aprofundar o conhecimento mútuo²⁵. No Brasil, a compreensão sobre a China concentra-se em aspectos comerciais e geopolíticos, com limitado acesso à produção cultural, filosófica e artística chinesa contemporânea. Na China, embora o interesse pelo Brasil tenha crescido, a percepção sobre a diversidade regional brasileira, as complexidades sociais e a riqueza cultural permanece superficial. O Ano Cultural 2026 constitui oportunidade decisiva para reduzir essas lacunas.

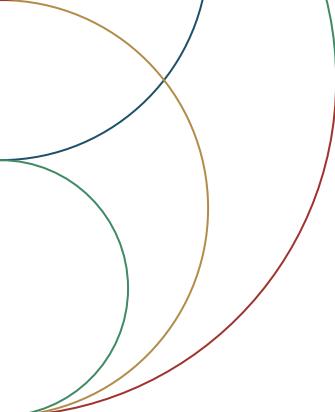
3.9. Cooperação na América Latina

A China é atualmente o principal parceiro comercial de vários países da região, e sua presença se estende também à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), onde mantém investimentos significativos, sendo exemplos Angola e Moçambique.

● Recomendações:

- Propor projetos regionais de integração física (ferrovias, portos, energia) que conectem a Iniciativa Cinturão e Rota ao Programa Rotas da Integração Sul-Americana, evitando fragmentação logística.
- Coordenar posições no âmbito do Fórum China-CELAC, garantindo que os interesses da América do Sul sejam adequadamente representados.
- Explorar cooperação triangular Brasil-China-África Iusófona, mobilizando expertise brasileira em cooperação técnica e capacidade financeira chinesa.

25. <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/brasil-e-china-fortalecem-parceria-e-anunciam-ano-da-cultura-e-do-turismo>



4

Conclusão

A “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável” representa mais do que elevação protocolar das relações bilaterais. Há uma vontade compartilhada de uma ordem internacional multipolar, cooperativa e comprometida com desenvolvimento inclusivo e sustentabilidade ambiental. No entanto, a distância entre retórica diplomática e cooperação substantiva continua sendo o principal desafio.

Este relatório identificou três obstáculos centrais: assimetria informacional, dificuldades de tradução cultural e necessidade de converter princípios abstratos em agendas concretas. As recomendações apresentadas buscam endereçar esses desafios, propondo áreas prioritárias de cooperação que vão de finanças verdes a inovação biomédica, de capacitação técnica a reforma da governança global.

Para o conceito ganhar materialidade, recomenda-se:

1. **Ampliar o diálogo conceitual:** promover intercâmbio acadêmico, traduções de documentos-chave e eventos que conectem comunidades epistêmicas brasileiras e chinesas.
2. **Garantir participação multisectorial:** envolver governos federais, estados, municípios, empresas, universidades e organizações da sociedade civil na construção e implementação da agenda bilateral.
3. **Estabelecer indicadores de progresso:** desenvolver sistema de monitoramento que permita avaliar avanços concretos, indo além de declarações políticas.
4. **Comunicar resultados:** tornar visíveis os frutos da cooperação, tanto para o público brasileiro quanto chinês, fortalecendo a legitimidade social da parceria.

O Brasil reúne condições singulares para contribuir com a sofisticação e aprofundamento da agenda bilateral. Sua tradição diplomática – fundamentada na defesa do multilateralismo, da solução pacífica de controvérsias e da cooperação entre países em desenvolvimento – oferece elementos substantivos para conferir densidade operacional ao conceito proposto. O país encontra-se posicionado para exercer papel catalisador na definição de seus contornos e na modelagem de seus instrumentos de implementação.

A assimetria estrutural da relação bilateral – caracterizada pela exportação predominante de “commodities” e importação de manufaturados – não será superada no curto prazo. Contudo, pode ser progressivamente mitigada mediante políticas deliberadas de agregação de valor, transferência tecnológica e fortalecimento de cadeias produtivas locais. As transições verde e digital configuram janela de oportunidade estratégica para reposicionar a cooperação bilateral em bases mais equilibradas: o Brasil dispõe de expertise

diferenciada em bioenergia, agricultura sustentável e biodiversidade; a China oferece capacidade tecnológica, mecanismos de financiamento e acesso a mercados de escala.

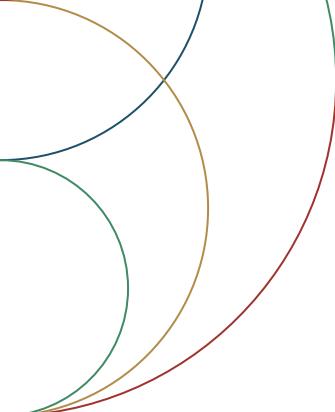
A efetividade da Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável dependerá de sua capacidade de produzir resultados mensuráveis que melhoram indicadores de desenvolvimento humano, reduzam assimetrias estruturais e contribuam para a sustentabilidade planetária.

Sobre este Relatório

Este relatório foi elaborado com base em pesquisa documental, análise de declarações oficiais e entrevistas com especialistas brasileiros em relações Brasil-China, incluindo diplomatas, acadêmicos e representantes do setor privado. As entrevistas foram conduzidas entre agosto e novembro de 2025.

O objetivo central foi mapear a recepção do conceito de “Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável” entre formadores de opinião brasileiros e propor recomendações práticas que possam orientar a política externa brasileira e a cooperação bilateral nos próximos anos.

As opiniões expressas nessa publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores.



Anexo

Declaração conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre a formação conjunta da comunidade de futuro compartilhado Brasil-China por um mundo mais justo e um planeta mais sustentável

Brasília, 20 de novembro de 2024

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente da República Popular da China Xi Jinping realizou uma visita de Estado ao Brasil no dia 20 de novembro de 2024.

1. As partes decidiram elevar as relações bilaterais a Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável.
2. As partes consideraram que, nos cinquenta anos desde o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a China, as relações dos dois países têm resistido às rápidas mudanças e marcadas turbulências no contexto internacional e mantêm desenvolvimento constante e positivo. O Brasil tornou-se, em 1993, pioneiro ao estabelecer uma Parceria Estratégica com a China. Em 2004, foi

um dos primeiros países a reconhecer a China como economia de mercado e, em 2012, foi o primeiro país da América Latina e Caribe a estabelecer uma Parceria Estratégica Global. Sob a orientação estratégica dos dois chefes de Estado e a coordenação efetiva da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), as relações entre os dois países entraram no melhor momento da história e a sua natureza estratégica, mutuamente benéfica e abrangente é cada vez mais destacada, dando um exemplo de relacionamento do Sul Global e entre os grandes países em desenvolvimento.

3. O Brasil apoia a China a transformar-se em um grande país moderno em todos os aspectos e promover a revitalização da nação chinesa em todas as frentes através do caminho chinês para a modernização. A China apoia o Brasil a trilhar seu caminho de desenvolvimento justo, inclusivo, sustentável e livre da fome e da pobreza, e faz votos de novos êxitos de desenvolvimento econômico e social para o Brasil.

4. As partes felicitaram-se pelo êxito da VII sessão plenária da COSBAN, realizada em Pequim, em junho de 2024. Reconheceram que, lançada em 2004, por ocasião da primeira visita de Estado do presidente Lula à China, a COSBAN tem fortalecido consistentemente a cooperação e o diálogo aberto, com o objetivo de avançar estrategicamente a parceria bilateral.

5. De modo a elevar as relações bilaterais a um novo patamar, as partes concordaram em estabelecer sinergias estratégicas entre a Iniciativa Cinturão e Rota e as estratégias brasileiras de desenvolvimento, como a Nova Indústria Brasil (NIB), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Plano de Transformação Ecológica e o Programa Rotas da Integração Sul-Americana, para impulsionar a atualização e o melhoramento da qualidade da cooperação entre os dois países, promover os processos de modernização do Brasil e da China, e contribuir positivamente para a interconectividade e desenvolvimento sustentável regionais.

6. No processo de estabelecimento de sinergias estratégicas entre o Brasil e a China, as duas partes promoverão prioritariamente a cooperação estratégica em áreas como finanças, infraestrutura, desenvolvimento de cadeias produtivas, investimentos, transformação ecológica, ciência, e tecnologia e inovação.

7. As partes reconheceram o potencial de cooperação existente nas áreas

de defesa e da indústria de defesa, e reconhecem que deveriam intensificar contatos de alto nível e estudar novas iniciativas nessa área.

8. As partes acordaram realizar o Ano Cultural Brasil-China em 2026, em seguimento à bem-sucedida série de eventos culturais realizados por ocasião da celebração do cinquentenário das relações diplomáticas. A iniciativa visa a fortalecer os laços culturais e aprofundar o entendimento mútuo entre os dois povos, com ênfase na promoção recíproca de suas culturas, reconhecidas por sua rica diversidade e criatividade.

9. A parte brasileira reiterou que adere firmemente ao princípio de Uma Só China, reconheceu que só existe uma China no mundo e que Taiwan é uma parte inseparável do território chinês, enquanto o Governo da República Popular da China é o único governo legal que representa toda a China. A parte brasileira apoia os esforços da China para realizar a reunificação nacional pacífica. A parte chinesa manifestou grande apreço a esse respeito.

10. As partes reiteram o apoio à autoridade da Organização das Nações Unidas (ONU) e ao seu papel central na manutenção da paz e da segurança internacionais e na promoção do desenvolvimento. Reconheceram a necessidade de reformar a ONU e seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-los mais representativos e democráticos. Enfatizaram também o impulso das reformas necessárias e adequadas do Conselho de Segurança, para permitir que um maior papel seja desempenhado pelos países em desenvolvimento e que a composição do Conselho possa responder adequadamente aos atuais desafios globais. A parte chinesa atribui grande importância à influência e ao papel que o Brasil exerce em assuntos regionais e internacionais, comprehende e apoia a aspiração do Brasil de desempenhar um maior papel na ONU, inclusive no seu Conselho de Segurança.

11. As partes expressaram que, como importantes representantes do Sul Global e membros do G20 e do BRICS, Brasil e China possuem posições convergentes nos grandes temas internacionais e regionais. Enfatizaram a defesa da autoridade e centralidade das Nações Unidas e a promoção da governança global baseada no multilateralismo, no direito internacional e nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas. Indicaram que estreitarão ainda mais a colaboração estratégica nas plataformas multilaterais como as Na-

ções Unidas, o G20 e o BRICS, trabalharão para tornar a ordem internacional mais justa e equitativa e promoverão o alcance de um mundo multipolar equitativo e ordenado e uma globalização econômica universalmente benéfica e inclusiva. Ressaltaram, como exemplo da convergência de visões em matéria de paz e segurança internacional, os “Entendimentos Comuns entre o Brasil e a China para uma Resolução Política para a Crise na Ucrânia”, que precederam a criação do “Grupo de Amigos da Paz” e o comunicado final da Reunião de Alto Nível de Países do Sul Global sobre o Conflito na Ucrânia, realizada em 27 de setembro, em Nova York.

12. As partes concordaram em seguir envidando esforços conjuntos para promover o reforço da aprendizagem mútua e intercâmbio entre civilizações, resolver disputas regionais por meios políticos e diplomáticos, e contribuir positivamente para a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentável do mundo, tendo o Brasil saudado as iniciativas da China nesse sentido, como a Iniciativa para o Desenvolvimento Global, a Iniciativa para a Civilização Global e a Iniciativa para a Segurança Global.

13. A parte chinesa manifestou grande apreço à parte brasileira pelos trabalhos proativos na sua presidência rotativa do G20, especialmente nas três prioridades - a inclusão social e o combate à fome e à pobreza, as transições energéticas e a promoção do desenvolvimento sustentável, a reforma das instituições de governança global. Felicitou o Brasil pelo pleno êxito da Cúpula do G20 no Rio de Janeiro. O Brasil expressou apreço pela contribuição chinesa à cúpula.

14. A parte chinesa reiterou seu apoio à criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, proposta pelo Brasil, e recordou sua adesão à iniciativa. As partes salientaram igualmente que continua a ser imperativo erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável para todos, inclusive por meio da cooperação internacional e da cooperação Sul-Sul com vistas ao compartilhamento de melhores práticas.

15. A parte chinesa saudou a iniciativa do Brasil de lançar um Chamado à Ação pela Reforma da Governança Global, adotado no âmbito da presidência brasileira do G20. As partes expressaram seu firme propósito de dar segui-

mento aos compromissos assumidos no Chamado à Ação a fim de avançar a necessária reforma das instituições de governança global, à luz do aniversário de 80 anos das Nações Unidas em 2025. Reiteraram a necessidade de uma reforma abrangente da arquitetura financeira internacional para ampliar a influência dos países em desenvolvimento e sua representação nas instituições financeiras internacionais.

16. A parte chinesa assinalou seu apoio à presidência pro tempore brasileira do BRICS em 2025 e a à realização da 17^a Cúpula do BRICS, bem como à presidência brasileira da 30^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ter lugar em Belém, em 2025.

17. A parte chinesa aprecia o Comunicado Conjunto “Unidos por Nossas Florestas”, adotado na cidade de Belém do Pará, durante a Cúpula da Amazônia, em 9 de agosto de 2023. A parte chinesa saudou a iniciativa brasileira de lançar o Fundo Florestas Tropicais para Sempre, com vistas à COP-30, e manifestou expectativa de que a iniciativa possa desempenhar papel positivo.

18. As partes enfatizaram o papel do desenvolvimento sustentável como um princípio orientador para a cooperação internacional, como forma de garantir que o crescimento econômico seja equitativo, o bem-estar social seja assegurado e os recursos ambientais sejam usados de forma sustentável para o benefício de todos.

19. As partes concordaram em continuar colaborando estreitamente e promover maior desenvolvimento da cooperação China-América Latina e Caribe, bem como manter comunicação e cooperação estreita sobre a realização em tempo oportuno da próxima reunião do Fórum China – CELAC (FCC). Coincidiram em dar seguimento ao Diálogo MERCOSUL-China.

20. Os dois lados avaliaram como muito positivos os resultados frutíferos da visita do Presidente Xi Jinping e seu significado como marco histórico com a elevação do nível estratégico das relações Brasil-China. O Presidente Xi Jinping expressou sinceros agradecimentos ao Presidente Lula e ao governo e ao povo brasileiros pela calorosa e amistosa hospitalidade que lhe foi dada.



Centro Brasileiro de Relações Internacionais

Rua Marquês de São Vicente, 389 Gávea

Rio de Janeiro – RJ - Brasil

22451-047

Tel: +55 (21) 2206-4400

cebri@cebri.org.br

www.cebri.org